



LEI Nº 1.067, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo firmar Termo de Cessão de Uso de Imóvel que menciona e Dá Outras Providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Brigada Militar, objetivando a cessão de um prédio de construção mista, medindo 117 m² (cento e dezessete metros quadrados), situado à Rua Guilherme Goelzer nº 36, município de Coronel Barros.

Parágrafo único. Uma cópia do Termo de Cessão de Uso fará parte integrante da presente Lei.


Art.2º O Termo de Cessão de Uso de que trata esta Lei, terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos até o máximo de 05 (cinco) anos.

Art.3º As despesas de água, energia elétrica e manutenção e conservação do prédio correrão a conta do município.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Barros, 18 de abril de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de abril de 07

JH



TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, TENDO COMO OBJETO A CEDÊNCIA DE UM IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÕES DA BRIGADA MILITAR.

O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, representado neste ato pelo Senhor,CIC nº, residente e domiciliado à, adiante denominado CESSIONÁRIO, e a Prefeitura Municipal de Coronel Barros/RS, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal....., CIC nº....., residente e domiciliado à....., município de Coronel Barros, adiante denominado CEDENTE, deliberam firmar o presente Termo de Cessão de Uso, autorizado pela Lei Municipal nº 515, de 22 de agosto de 2001, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo tem por objetivo a Cessão de Uso gratuita pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do imóvel com 117m2 de construção mista, localizada na Rua Guilherme Goelzer nº 36, no Município de Coronel Barros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O OBJETO DESTES Instrumento destinam-se ao CESSIONÁRIO para uso exclusivo das instalações da Brigada Militar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

O CEDENTE se responsabilizará pelas despesas de conservação, manutenção do imóvel, bem como pelas despesas de água e energia elétrica.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMPRÉSTIMO

O objeto deste termo é de uso exclusivo do CEDENTE e do CESSIONÁRIO, sendo vedado seu uso por terceiros.

"Somar para Desenvolver"



CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso tem vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos até o máximo de 05 (cinco) anos, se houver interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Dar-se-á rescindido o presente termo, independentemente de aviso, se o objeto for utilizado pelo CESSIONÁRIO para finalidade diversa da convencionada ou no caso de descumprimento aqui avençado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DEVOLUÇÃO

Findo o prazo de vigência, ou no caso descumprimento de uma das Cláusulas do Termo que implique rescisão, o CESSIONÁRIO devolverá ao CEDENTE o imóvel, mediante Termo de Entrega.

CLÁUSULA NONA – DAS CONTROVÉRSIAS E OMISSÕES

Quaisquer questões do presente Termo serão dirimidas de comum acordo pelas partes e, para o caso de impossibilidade, no Foro da Comarca de Ijuí para saná-las.

E, por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo de Cessão de Uso em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo firmadas, cientes de tudo aqui avençado.

Porto Alegre/RS....., de de

Secretaria da Justiça


Prefeito Municipal

Testemunhas:

"Somar para Desenvolver"